



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 219, DE 22 DE JULHO DE 2016

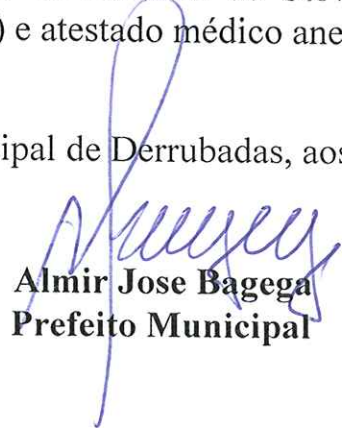
*Concede licença a servidor municipal por motivo de doença na família.*

**ALMIR JOSE BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

## CONCEDE

Ao servidor municipal, **JAIR MARQUES**, Fiscal Sanitário, lotado na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, 04 (quatro) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar (**esposa**) a contar de 19 a 22 de julho de 2016, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de julho de 2016.

  
**Almir Jose Bagega**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

  
**Helio Lampert**

Agente de Recursos Humanos.